



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022/SRP/PMFN

O A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022, processo administrativo nº 011/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de a iluminação pública, para suprir as necessidades da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão – MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 005/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

CNPJ Nº 07.940.654/0001-44	RAZÃO SOCIAL: E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI
ENDEREÇO: Rod. BR 230, nº 02, Centro, Riachão-MA	
TELEFONE: (99) 3531-9151	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: construmarriachao@gmail.com	REPRESENTANTE: Edvaldo Rodrigues dos Reis
RG Nº 33.158.053-6 SSP/SP	CPF Nº 449.264.993-04

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Alça prefomada dist. Cabo #04 AWG	AWG	UND	20	R\$ 7,53	R\$ 150,60
2	Alça prefomada dist. Cabo #10 AWG	AWG	UND	20	R\$ 3,87	R\$ 77,40



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



3	Alicate universal 1000W	TRAMONTINA	UND	20	R\$ 60,08	R\$ 1.201,60
4	Alicate volte Amperes	TRAMONTINA	UND	20	R\$ 62,59	R\$ 1.251,80
5	ARMAÇÃO MONOFÁSICA DE 1 ELEMENTO COM ISOLADOR	AÇO BRAS	UND	75	R\$ 21,80	R\$ 1.635,00
6	Arruela quadrada 38 x 38 mm	CISER	UND	200	R\$ 3,64	R\$ 728,00
7	Base Fixação relé fotoelétrico	FOX LUX	UND	500	R\$ 16,72	R\$ 8.360,00
8	Bolsa de lona p/ ferramentas fundo emborrachado	VONDER	UND	5	R\$ 215,76	R\$ 1.078,80
9	Bolsa para ferramentas fechada 300x150x.	VONDER	UND	5	R\$ 97,39	R\$ 486,95
10	BRAÇO P/ LUMINÁRIA RETO 1.00MTX3/4"	ROLDPLAST	UND	100	R\$ 53,09	R\$ 5.309,00
11	Braço para luminária de 2 mt	ROLDPLAST	UND	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
12	Cabo Alumínio CA # 4 AWG	MEGATRON	MT	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
13	Cabo Multiplexado Duplex 10mm	MEGATRON	MT	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
14	Cabo Multiplexado Triplex 16mm	MEGATRON	MT	200	R\$ 8,20	R\$ 1.640,00
15	CABO PP 2 X 1.0 MM	SIL	MT	150	R\$ 7,10	R\$ 1.065,00
16	CABO PP 2 X 2,5 MM	SIL	MT	150	R\$ 10,70	R\$ 1.605,00
17	CABO PP 2 X 4.0 MM	SIL	MT	100	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
18	CABO PP 2 X 6.0 MM	SIL	MT	100	R\$ 24,70	R\$ 2.470,00
19	CABO PP 4 X 6.0 MM	SIL	MT	100	R\$ 46,20	R\$ 4.620,00
20	Cabo Sil Flexível 2,5mm ²	SIL	MT	400	R\$ 2,95	R\$ 1.180,00
21	Cabo Sil Flexível 4mm ²	SIL	MT	200	R\$ 3,15	R\$ 630,00
22	Cabo Sil Flexível 6mm ²	SIL	MT	200	R\$ 4,75	R\$ 950,00
23	Capacete Com jugular	MAS	UND	10	R\$ 78,08	R\$ 780,80
24	Cinto de Segurança tipo paraquedista com talabarte	CARBO GRAFITE	UND	5	R\$ 374,80	R\$ 1.874,00
25	Conector Bronze p/Haste Aço cobreado: 16mm ²	INTELLI	UND	20	R\$ 27,92	R\$ 558,40
26	Conector de Alumínio	INTELLI	UND	60	R\$ 17,80	R\$ 1.068,00
27	Conector Parafuso Fendido Tipo KS 25	INTELLI	UND	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
28	Conector Perfurante 10mm	INTELLI	UND	100	R\$ 15,80	R\$ 1.580,00
29	Conector Perfurante 16mm	INTELLI	UND	100	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00
30	Conector Perfurante 25mm	INTELLI	UND	50	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00
31	DISJUNTOR DE 25 AMP TRIFASICO	TRAMONTINA	UND	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



32	DISJUNTOR DE 32 AMP TRIFASICO	TRAMONTINA	UND	10	R\$ 89,50	R\$ 895,00
33	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 100A	TRAMONTINA	UND	10	R\$ 159,20	R\$ 1.592,00
34	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 15A	TRAMONTINA	UND	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
35	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 50A	TRAMONTINA	UND	10	R\$ 60,90	R\$ 609,00
36	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 70A	TRAMONTINA	UND	10	R\$ 72,50	R\$ 725,00
37	Escada de fibra 8m	ALUMASSA	UND	2	R\$ 2.535,00	R\$ 5.070,00
38	Fita isolante em alta fusão	3M	UND	30	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
39	Fita isolante em baixa fusão	3M	UND	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
40	Haste de Aterramento Aço Cobreado: 16x2400mm	INTERLLIGTI N	UND	20	R\$ 100,40	R\$ 2.008,00
41	Isolador Roldana; Porcela: 76x79mm	FOX LUX	UND	40	R\$ 14,50	R\$ 580,00
42	Lâmpadas de Led: 100 W	BLUMENAU	UND	150	R\$ 410,00	R\$ 61.500,00
43	Lâmpadas de Led: 30 W	BLUMENAU	UND	400	R\$ 39,00	R\$ 15.600,00
44	Lâmpadas de Led: 40 W	BLUMENAU	UND	400	R\$ 65,00	R\$ 26.000,00
45	Lâmpadas de Led: 50 W	BLUMENAU	UND	400	R\$ 78,00	R\$ 31.200,00
46	Lâmpadas de Led: 60 W	BLUMENAU	UND	400	R\$ 172,00	R\$ 68.800,00
47	Luminária LED 100 W completa	BLUMENAU	UND	100	R\$ 670,00	R\$ 67.000,00
48	Luminária LED 30 W completa	PAMPLONA	UND	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
49	Luminária LED 50 W completa	PAMPLONA	UND	100	R\$ 425,00	R\$ 42.500,00
50	Luminária Pública Simples - E-27 (Bacia)	PAMPLONA	UND	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
51	Luvas de Borracha de 10000V com cobertura	IMBAT	UND	10	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00
52	Óculos de proteção escuro	WORKER	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
53	Óculos de proteção transparente	WORKER	UND	20	R\$ 12,45	R\$ 249,00
54	Parafuso de máquina galv. 16 x 250 mm	TEKY	UND	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
55	Parafuso de máquina galv. 16 x 300 mm	REKY	UND	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
56	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO PARA 20 DISJUNTOR	FAME	UND	10	R\$ 467,00	R\$ 4.670,00
57	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 2 DIJUNTORES	FAME	UND	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
58	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 03 DISJUNTOR	FAME	UND	40	R\$ 62,00	R\$ 2.480,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



59	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 DISJUNTOR	FAME	UND	40	R\$ 105,00	R\$ 4.200,00
60	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 10 DISJUNTORES	FAME	UND	10	R\$ 305,00	R\$ 3.050,00
61	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUN	FAME	UND	40	R\$ 309,00	R\$ 12.360,00
62	RELÉ FOTOR-ELÉTRICO "NA" P/ CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	LIEGE	UND	10	R\$ 27,80	R\$ 278,00
63	RELÉ FOTOR-ELÉTRICO "NF"	LIEGE	UND	1000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
64	Soquete E-27	FOX LUX	UND	200	R\$ 3,95	R\$ 790,00
65	Soquete E-40	FOX LUX	UND	100	R\$ 11,95	R\$ 1.195,00
66	Vara de Manobra com lança com capa	ELETROMAR COS	UND	2	R\$ 935,00	R\$ 1.870,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 510.306,35

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 21 de fevereiro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão – MA

Representante legal do órgão gerenciador

Edvaldo Rodrigues dos Reis

E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ sob o nº 07.940.654/0001-44

Edvaldo Rodrigues dos Reis

CPF nº 449.264.993-04 e RG nº 33.158.053-6 SSP/SP

Proprietário

TESTEMUNHAS:

Luiz de Barros D. da Silva 063.485.553-05

Nei de Melo Neto 61546273352